JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO/MA

Processo n.º 0000483-80.2020.8.10.0032

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

DATA/HORA: 2021-07-07

PRESENTES:

JUIZ DE DIREITO: PAULO ROBERTO BRASIL TELES DE MENEZES

PROMOTOR DE JUSTICA: GUSTAVO OLIVEIRA BUENO

RÉU: FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA

ADVOGADO: Thiago Jefferson Machado Silva - OAB/MA 11.457-A

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aberto os trabalhos e efetuado o pregão, foi verificada a presença das pessoas acima indicadas. Ato contínuo o MM Juiz de Direito declarou aberta a presente sessão, dando início a audiência preliminar, em conformidade com as disposições normativas do artigo 72 da Lei nº. 9.099/95. Ausente a vítima apesar de intimada.

Com a palavra, o Ministério Público assim se manifestou: MM. Juiz, embora se trate de ação penal privada, a ausência do querelante não impede o prosseguimento do feito, como assim vem decidindo o colendo STJ. Proposta a transação penal, o querelado não aceitou, insistindo no prosseguimento do feito, a fim de provar sua inocência. Desta forma, o Ministério Público se manifesta pela abertura de vista à querelante a fim de requerer o que entender o de direito.

A defesa pleiteia pelo arquivamento do feito por renúncia tácita da querelante nos termos do Enunciado 117 do FONAJE, pois a presença da querelante em todos os atos processuais é obrigatoria ao passo que inexiste pedido seu formal nos autos do prosseguimento do feito. A crime em questão é de ação penal privada sendo que inexiste representação pela continuidade do feito pedida pela querelante. Nesses termos pede deferimento!

Em seguida, pelo MM. Juiz foi proferido o seguinte DESPACHO: Tendo em vista o que acima consta, façam os autos conclusos para julgamento.

<u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo, mandou o MM juiz que encerrasse este termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos cientes. Coelho Neto - Ma, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021. Eu, ______, **SARA GABRIELE DA ROCHA GONCALVES**, Diretor de Secretaria, , o fiz digitar.

Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes

Juiz de Direito -1ª. Vara

Coelho Neto - MA

